

0260
94



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

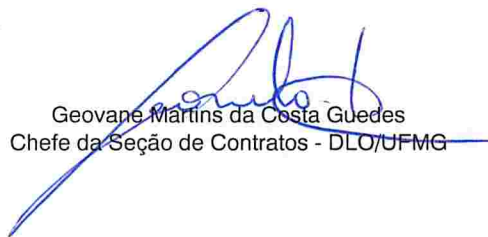
APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	#N/D		
FIRMADO COM	CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG				
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	0
CÓDIGO:	00201	OBJETO:	Loja 01 - Praça de serviços		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/09/2016

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{4.905,815}{3.832,801} \times 4.817,46$	jul-16	jul-13
Percentual de Reajuste Acumulado :	28,00%	128,00%
Valor Reajustado :	6.166,14	

Belo,Horizonte, 22 agosto, 2016


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG